



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Construção de um Zoológico Municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para construção de um Zoológico Municipal.

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, o primeiro jardim zoológico foi fundado em 1888. Com respeito a conservação da biodiversidade no mundo, conforme estabelecido na Convenção da Diversidade Biológica (CDB)³, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992. Principalmente para proteção e a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, bem como permitir que os

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

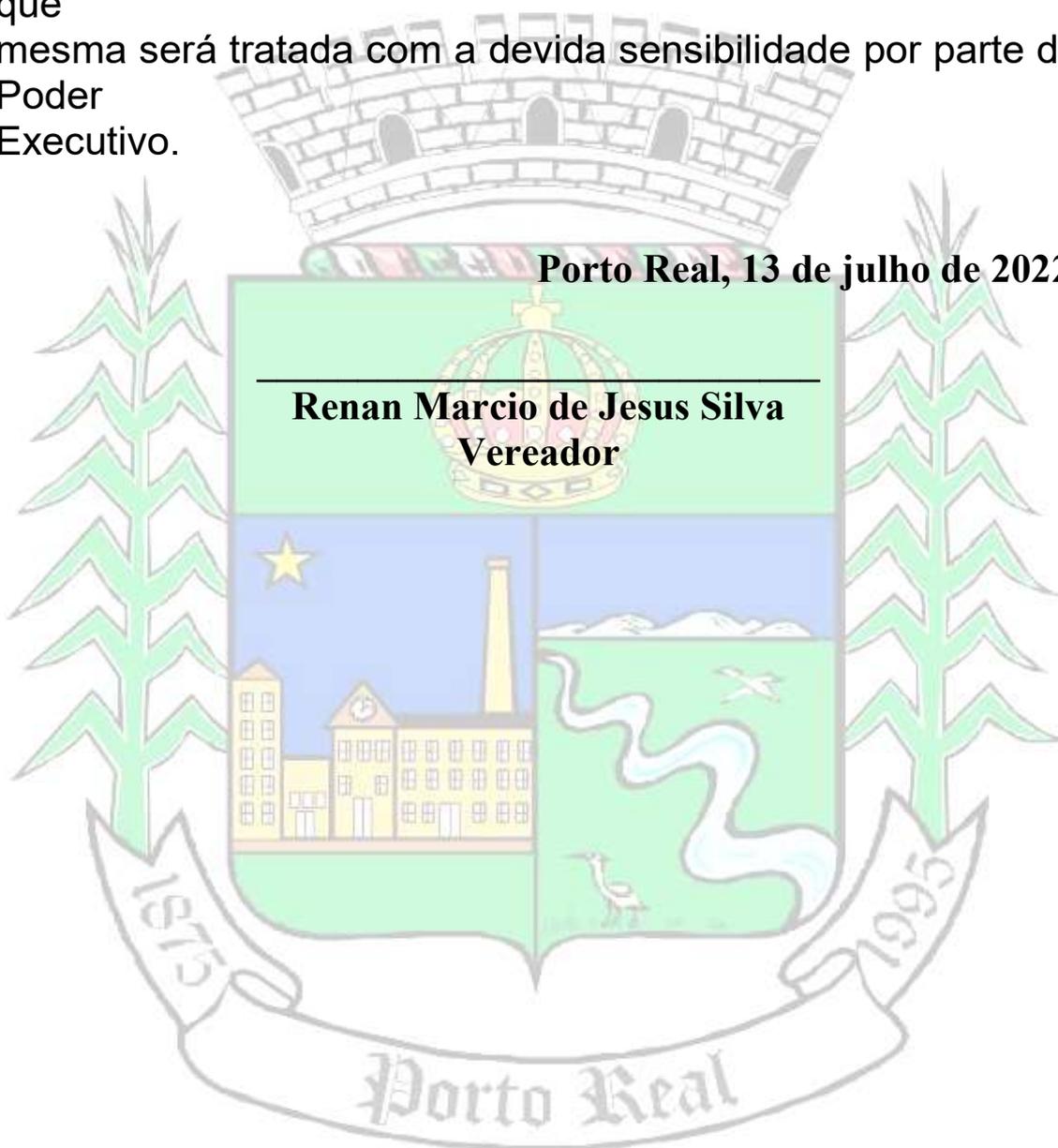
Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

munícipes
possam visitar e conhecer essa biodiversidade.
Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a
presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de
que a
mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do
Poder
Executivo.

Porto Real, 13 de julho de 2022.

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

